



EDITAL DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DESPORTIVA DA FACULDADE AGES DE JACOBINA (BA)

EDITAL Nº. 01/2020, LAFCAR em 16 de Agosto de 2024.

O Colegiado de Fisioterapia da Faculdade AGES – Jacobina (BA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital para seleção dos membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Desportiva, coordenada pelos Professores Tâmara Trindade e Dr. Flávio Martins. O projeto permitirá que os acadêmicos do curso de Fisioterapia Bacharelado possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas na IES e região (Bahia), com extensão às unidades que se enquadrem na temática da Liga, agregando experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo processo legal que rege essa ação será contido neste edital e é válido por 2 (dois) períodos letivos, 2024.2 e 2025.1.

1. DO PÚBLICO:

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo: os acadêmicos, matriculados e efetivados, do curso de Fisioterapia, a partir do 2º período, da Faculdade AGES de Jacobina.

2. DAS VAGAS:

Período	Número de vagas
A partir do 2º período em 2024.2	20 vagas

2.1. De acordo com a necessidade da LAFDE, os demais inscritos constarão em cadastro reserva para eventuais substituições até o próximo processo seletivo, no semestre 2024.1.

2.2. Havendo necessidade, a coordenação do projeto ampliará o quadro de vagas, convocando os alunos do cadastro reserva.

2.3. Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados.

2.4. As vagas oferecidas através do Processo Seletivo 2024 serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem decrescente de classificação, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinadas neste Edital.

2.5. Serão ofertadas 17 vagas na modalidade ampla concorrência.

Credenciado pelo MEC Portaria 1266/2017 CNPJ:03.732.265/0001-72
Av. Universitária, 701 – Bairro Pedra Branca, BR 324 – CEP 44700-000 – Jacobina - Bahia
www.faculdadeages.com.br - Telefone: (74) 99953 - 5436 - E-mail: faleconosco@faculdadeages.com.br



2.6. Serão ofertadas 3 vagas aos(às) candidatos(as) com necessidades especiais; deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidade optantes.

2.7. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos(as) com necessidades especiais; deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidade optantes.

2.8. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos(as) com necessidades especiais; deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidade optantes, no ato da inscrição, deverá solicitar, se necessário, atendimento especial para realização do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Para participação no projeto: Liga Acadêmica de Fisioterapia Desportiva exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Fisioterapia da Faculdade AGES – Jacobina (BA), com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse na área de abordagem da presente Liga, com perfil de pesquisador e clínico, além de não apresentar nenhuma ocorrência no conselho de ética da instituição.

3.2. Seguindo esses critérios, o acadêmico enviará sua inscrição exclusivamente via link disponível na rede social oficial da LAFDE.

3.3. Posteriormente, na data específica do edital, o candidato realizará a 1ª etapa da seleção da LAFDE, sendo esta a resolução de uma **prova objetiva** contendo 5 questões que englobam a temática Fisioterapia Desportiva, e uma **prova prática** dispendo de mais 5 questões com a mesma temática.

3.4. A segunda etapa do processo seletivo é uma entrevista com membros da diretoria da LAFDE. Só participará da segunda etapa quem for aprovado na primeira, conforme orientado abaixo no item “processo seletivo”.

3.5. As inscrições serão realizadas via link disponível na rede social oficial da LAFDE.

3.6. As inscrições ocorrerão no período **24/09/2024 a 02/10/2024**

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Primeira fase: Prova objetiva com 10 questões (valendo de 0 – 10 pontos), a ser realizada dia **04/10/2024**. O candidato terá 1h e 20min para finalizar a prova. Estará apto para a entrevista o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 pontos nesta etapa;

4.2. A prova englobará conhecimentos gerais sobre:

- Lesões músculoesqueléticas associadas a prática esportiva
- Recursos físicos (termoterapia, crioterapia, eletroterapia)
- Processo inflamatório
- Anatomia articular, muscular e óssea
- Biomecânica

4.3. Segunda fase: Entrevista (valendo de 0 – 10 pontos), a ser realizada no dia 04/10/2024.

4.4. A ENTREVISTA INDIVIDUAL será realizada com a diretoria da LAFDE a fim de analisar o perfil de cada candidato.

4.5. O candidato deverá comparecer 20 minutos antes do horário previsto para início da prova, munido de documentação oficial com foto (Carteira de Identidade).

4.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o horário de início da prova.
- For surpreendido em comunicação com outra (s) pessoa (s) ou utilizando qualquer material de apoio, inclusive equipamentos eletroeletrônicos.

4.7. A LAFDE reserva-se ao direito de alterar a data de realização da prova prevista neste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a Liga responsabiliza-se pela informação das alterações.

4.8. Será aprovado de forma definitiva o candidato que atingir a média da prova objetiva e atender aos critérios estabelecidos pela LAFDE durante a entrevista.

5. DO CRONOGRAMA:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	23/09/2024
Período de inscrição	24/09/24 a 02/10/24
Realização da prova	04/10/2024
Análise da Média da prova	04/10/2024
Resultado da 1ª fase	04/10/2024
Entrevista	04/10/2024
Resultado Final	07/10/2024

6. DO RESULTADO

A lista dos aprovados será divulgada no Instagram oficial da LAFDE, no dia **07/10/2024**.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentativa de burlar quaisquer uma das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.2. As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.

7.3. Os ligantes poderão ser convocados para participação em eventos locais, regionais e nacionais que envolvem as áreas da Fisioterapia Desportiva.

7.4. Os ligantes farão eventos que promovam as áreas da Fisioterapia Desportiva.

7.5. Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de "Participação em Organizações Estudantis" igual ao número de horas dedicadas aos encontros. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados.

7.6. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.7. Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros que participou.

7.8. Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.

7.9. Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado de Fisioterapia para que se certifiquem do compromisso e ética aplicados aos procedimentos de Fisioterapia.

7.10. Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte do acadêmico-docente, este poderá ser desligado do projeto.

7.11. O candidato deverá manter atualizado, no portal do aluno, o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.12. A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.



7.13. O acadêmico que concorre à vaga da LAFDE deve estar ciente de suas obrigações conforme estatuto e, ao se inscrever, concorda com o regimento proposto.

6.14. O aluno que iniciar as atividades que envolvem a comunidade e posteriormente abandonar a LAFDE, sem uma justificativa plausível (que será analisada pelos professores do colegiado), poderá ser impedido de participar de outras atividades extracurriculares propostas pelo colegiado de Fisioterapia durante o semestre do ano regente.

Profa. Dra. Tâmara Trindade

E

Prof. Dr. Flávio Martins

Professores Coordenadores da Liga Acadêmica em Fisioterapia Desportiva.

